

RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

NEV

PROGRAMA CEPID

As condições de emergência e funcionamento do sistema
COP da polícia militar do Estado de São Paulo

Bolsista: Wendel Lima da Silva Andrade

Número do Processo: 2019/14664-4

Orientador: Prof. Dr. Marcos César Alvarez

Período: 30/06/2020 - 28/02/2021

Data: Junho de 2021



Índice

1. Introdução	1
2. Debate Teórico	3
3. Problema de pesquisa	8
4. Sobre o Material Coletado e Procedimentos de Pesquisa	9
4.1. Sites de Notícias	10
4.2. Youtube	11
4.3. Twitter	11
4.4. Facebook	12
5. Análise do Material Empírico	13
5.1. Retomando brevemente o histórico das finalidades oficiais	13
5.2. Sistema COP para quê?... de acordo com usuários de redes sociais	19
5.2.1. Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial.	21
5.2.2. Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de proteção para o policial	23
5.2.3. Visão Positiva-Neutra da PMSP geradora de um sentido de proteção para o bom policial e para o cidadão	25
5.2.4. Visão Negativa da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial	27
5.2.5. Visão Negativa Extremada da PMSP geradora de um sentido de ineficácia para controle da violência enraizada na polícia militar paulista	28
6. Conclusão	30
7. Referências Bibliográficas	32

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa, em nível de iniciação científica, realizada juntamente ao NEV - Núcleo de Estudos da Violência - sobre o sistema COP da polícia militar paulista. O sistema COP trata-se de um sistema de câmeras acopladas ao uniforme dos policiais para registro de vídeos da atividade policial. A presente pesquisa dá continuidade às investigações iniciadas no ano de 2019 que visavam compreender as condições de emergência e funcionamento desse sistema, bem como captar como os principais atores envolvidos em sua concepção definiam e disputavam suas finalidades. Ainda no âmbito da primeira etapa desta pesquisa, iniciada em 2019, buscou-se também apreender os possíveis efeitos de *self-legitimacy*, na linha das pesquisas de Bottoms e Tankebe (2012), sobre os policiais que passariam a utilizar o equipamento. No entanto, este aspecto da investigação foi completamente prejudicado em razão da pandemia de COVID-19, uma vez que dependeria fundamentalmente da realização de entrevistas semi-dirigidas com praças e oficiais sobre o uso das câmeras corporais.

Na ocasião da renovação da pesquisa, em meados de setembro de 2020, a pandemia dava alguns sinais de arrefecimento, o que nos animou na retomada da problemática sobre os efeitos de *self-legitimacy*. Em tese, teríamos mais tempo para organizar as entrevistas com os policiais e, mesmo que a situação ainda não permitisse entrevistas presenciais, poderíamos utilizar ferramentas de vídeo-chamadas para realizar os contatos. A problemática de pesquisa inicialmente construída, portanto, pretendia compreender os sentidos atribuídos pelos policiais para as câmeras corporais do sistema COP, incluindo aí os possíveis efeitos de *self-legitimacy*. Utilizariamos dados primários coletados a partir de entrevistas semidirigidas realizadas presencialmente, na medida em que a pandemia de COVID-19 fosse sendo controlada, e virtualmente, através de ferramentas de vídeo-chamadas.

No entanto, esta problemática inicial de pesquisa se inviabilizou por dois motivos. Primeiramente, ao contrário das nossas expectativas, o Brasil tem enfrentado desde o início de 2021 uma segunda onda da pandemia de COVID-19 muito mais agressiva e com números exponencialmente maiores que no ano de 2020. Por esta razão as entrevistas presenciais foram completamente descartadas como uma alternativa de coleta de dados. Restou, portanto, a realização de entrevistas através de ferramentas de

vídeo-chamadas. Porém, ao longo da realização do campo, a pesquisa deparou-se com uma imensa resistência dos policiais em fornecer entrevistas através de plataformas digitais. Os policiais contatados alegaram uma série de razões para a negativa. Dentre os argumentos mais recorrentes estava a possibilidade de gravações sem consentimento, distorções das respostas e até edições que pudessem prejudicá-los. Apesar das razões alegadas possuírem maior ou menor razoabilidade, a impressão que ficou foi a de um sentimento compartilhado entre os policiais de que eles são alvos constantes de perseguições, seja da mídia, seja da população em geral, e que, portanto, devem estar muito vigilantes sobre o que falam, e com quem falam, para evitar problemas futuros.

Após inúmeros contatos com policiais e ainda a solicitação de apoio de outros pesquisadores que também trabalham com corporações policiais, foram realizadas apenas duas entrevistas. Devido ao número bem reduzido de dados, optamos por reconstruir a problemática e o objeto de pesquisa de modo a viabilizar uma investigação sobre o sistema COP nas atuais circunstâncias.

A mudança do desenho de pesquisa se deu através de um duplo deslocamento. Em primeiro lugar, deslocamos a ênfase da corporação policial para a sociedade de modo amplo. Isto é, ao invés de investigar os debates e disputas internas à corporação, buscou-se apreender um debate amplo sobre a implantação do sistema na polícia militar paulista, que teve como lócus as mídias sociais. Em segundo lugar, o problema de pesquisa foi deslocado dos possíveis efeitos de *self-legitimacy* para a disputa de atribuição de sentidos ao sistema COP que tomou lugar entre os civis que se manifestaram em diferentes redes sociais.

O arcabouço teórico mobilizado nessa nova problemática partiu dos debates em torno da noção de tecnologia e dispositivo, ainda na obra de Michel Foucault, passando por seus desdobramentos em Nikolas Rose e Thomas Lemke. Na sequência, seguindo as pistas de Thomas Lemke, recorreremos a autores dos estudos sociais da tecnologia que têm proposto um fértil debate sobre o caráter e as implicações políticas da tecnologia nas sociedades modernas. Neste campo de estudos sociais da tecnologia foram muito profícuas, para esta pesquisa, as análises de Feenberg e Winner.

Para obtenção dos dados foram realizadas coletas de comentários escritos por usuários de redes sociais sobre a implantação do sistema COP na polícia militar de São Paulo. Foram coletados comentários realizados nas plataformas Twitter, Facebook, Youtube e nas áreas de comentários dos sites da grande imprensa, como do site G1, do jornal Folha de S. Paulo e do portal UOL.

2. Debate Teórico

Boa parte da revisão bibliográfica foi realizada na primeira etapa de pesquisa. Tanto a literatura da sociologia e da criminologia sobre legitimidade e autolegitimidade, quanto a literatura sociológica em torno do fenômeno da vigilância e do governo de condutas foram abordadas no relatório anterior. No entanto, visto a importância central que a ideia de governo de condutas a partir de dispositivos tecnológicos possui para a presente pesquisa, retomaremos, em linhas gerais, o debate teórico sobre este ponto, bem como apresentaremos dois arcabouços teóricos que não foram trabalhados no primeiro relatório, mas que estão na base desta pesquisa.

O registro de vídeos através de câmeras corporais nos remete diretamente para as considerações da literatura sociológica sobre o fenômeno da vigilância. O marco teórico inicial para pensarmos esta questão pode, sem dúvidas, ser localizado na obra de Michel Foucault, sobretudo em *Vigiar e Punir* (2014). A questão central da obra é a análise sobre a constituição de uma nova economia do poder em que a forma predominante de punição passa do suplício para a prisão disciplinar. Mais do que uma simples passagem, o autor lança luz sobre o aspecto produtivo do poder que, ao invés de prover uma mera exclusão do corpo social, excluía com o intuito de produzir um determinado tipo de corpo - os corpos dóceis - majorados em seu aspecto produtivo e despossuídos de energia política para a revolta (FOUCAULT, 2014, p.133-223).

Foucault localiza a ascensão da prisão como forma padrão de punição a um movimento mais geral em que uma série de instituições de sequestro custodiam o corpo dos sujeitos de modo a produzir indivíduos ajustados às necessidades sociais e produtivas (1999). Trata-se, nestes casos, de instituições disciplinares que, no caso da prisão, tem na vigilância um de seus principais recursos. O panóptico de Bentham é o modelo que leva ao máximo a lógica desses processos.

Como é amplamente conhecido, o panóptico consiste num recurso arquitetônico pensado de modo a possibilitar que uma vigilância ininterrupta fosse possível. O detalhe é que a própria estrutura física pensada por Bentham não exigia que alguém estivesse de prontidão como vigia. Na realidade, o funcionamento do panóptico é completamente fundado apenas na possibilidade contínua de estar sendo vigiado. Não sabendo se era, ou não, objeto de vigilância naquele instante, restava ao prisioneiro

estar constantemente de acordo com as regras de conduta que lhe era exigida (FOUCAULT, 2014, 194).

É muito importante, no entanto, estar claro que as disciplinas não se resumem a uma forma localizada de poder, mas uma lógica geral de governo de condutas que têm na atuação direta sobre o corpo dos sujeitos sua base de funcionamento. Tratando-se de governo de condutas, é muito interessante notar que Foucault constituirá, na sequência de sua obra, um conceito muito produtivo denominado *dispositivo*. Segundo Lemke (2018),

a noção de dispositivo está firmemente ancorada em uma analítica de governo. Ela está ligada a direcionar ou dirigir processos da vida. Na compreensão de Foucault, a própria ideia do dispositivo pressupõe que haja alguma força problemática e de agência [*agentive*] concebida como carente de ser formada, configurada e dirigida

Para Lemke (2018), a noção de dispositivo possui uma tripla dimensão: ontológica, tecnológica e estratégica. As considerações acima acerca das instituições disciplinares, bem como da importância da vigilância nesta lógica de governo de condutas, já aponta para o aspecto mais tecnológico dos dispositivos. Está claro que o conjunto de recursos e mecanismos que configuraram as disciplinas atuaram no sentido de organizar a vida em direções específicas. Constituiu-se, para tanto, todo um aparato que envolviam recursos materiais e técnicas precisas de utilização do corpo e da relação do corpo com o objeto (ALVAREZ, 2004). De modo geral, um dispositivo funda-se em tecnologias sociais, isto é, a união de recursos materiais com uma racionalidade que pretende agir sobre os sujeitos visando determinadas finalidades em termos de conduta (ROSE, 2011, p.45).

O segundo aspecto reside na função estratégica cumprida pelos dispositivos. Conforme Lemke (2018) os dispositivos caracterizam-se por acúmulos funcionais em que se articulam tanto efeitos previstos e intencionais, quanto efeitos não previstos (p.46). Neste sentido os dispositivos constituem-se como elementos móveis que “são permanentemente redefinidos, reimplementados e reajustados” (LEMKE, 2018, p. 46). E por este caráter móvel há sempre uma diferença entre a forma existente do dispositivo, ou seja, todo o aparato material que o caracteriza junto com suas finalidades a priori, e os objetivos estratégicos que vão se configurando ao longo do tempo (LEMKE, 2018, p. 47).

A prisão, por exemplo, de instituição ressocializadora torna-se, para Foucault, a fábrica da delinquência que é útil tanto política, quanto economicamente (SALLA, 2000). A figura do delinquente permite a constante presença da polícia pelo corpo social exercendo lateralmente todas as funções de controle sobre a classe trabalhadora. A prisão é, portanto, esta instituição chave do mundo das disciplinas que permite o exercício de poder sobre os indivíduos tanto quando é eficaz em seus objetivos - produzir corpos dóceis - quanto em seu fracasso - produzindo a delinquência que permite com isto um controle constante sobre a classe trabalhadora.

Desta perspectiva o conceito de dispositivo se afasta de uma lógica funcionalista, uma vez que tanto o “sucesso” quanto o “fracasso” não são critérios definitivos e os objetivos estratégicos estão sempre se movendo. Conforme Lemke, “um dispositivo pode funcionar ‘bem’ porque ele não funciona de maneira alguma ou apenas ‘mal’, por exemplo por meio da criação dos problemas com os quais ele presumivelmente lida” (2018, p. 47).

O terceiro aspecto do conceito de dispositivo é seu caráter ontológico. Ele constrói fronteiras e estrutura um campo cognoscível que estabelece os limites do dizível e do visível (LEMKE, 2018, p. 45). A obra “História da Sexualidade - A vontade de saber” reconstrói o modo como um determinado dispositivo da sexualidade se constituiu na Europa. Foucault apresenta o processo no qual o sexo se constituiu como um objeto de saber cercado por um conjunto de discursos de verdade. Isto é, produziu-se uma espécie de “grade” a partir do qual o sexo poderia ser compreendido e experimentado pelos sujeitos (2014a).

Como visto, o conceito de dispositivo inaugura uma trilha teórica a partir do qual pode ser possível investigar as formas contemporâneas de governo de condutas. Seguindo ainda as pistas de Lemke (2018), o autor sugere a fecundidade de vincular este arcabouço teórico com as análises dos estudos sociais de ciência e tecnologia. A premissa mais básica destas investigações é romper com uma suposta assimetria entre o mundo natural e o mundo social (LATOUR, 1994) . Estes autores entendem que esta separação é completamente artificial uma vez que as ações de homens e mulheres acontecem inseridas em contextos tecnológicos mais amplos e, também, a partir de artefatos - os híbridos na terminologia de Latour (1994) - que são, ao mesmo tempo, natureza e cultura. Dentre vários autores que se inserem nessa seara de pesquisa, é imensamente frutífera para esta pesquisa a contribuição de dois autores: Langdon Winner (1980) e Andrew Feenberg (2013).

A principal contribuição de Winner (1980) é sobre o caráter político dos artefatos tecnológicos. De modo contrário a reflexões que sugerem a neutralidade da tecnologia, Winner insiste que, desde a sua concepção, os artefatos já incorporam valores sociais (WINNER, 1980). A incorporação de qualidades políticas pelos artefatos tecnológicos é analisada pelo autor em dois níveis. O primeiro nível aponta que, já no processo de concepção e design dos artefatos, há um forte potencial de estabilização de alguns padrões de poder e autoridade (WINNER, 1980, p. 134). Isto é, a própria constituição de dispositivos técnicos já sugere, fortemente, a organização e direcionamento das forças vitais em algumas direções. Daí a importância daqueles atores que participam diretamente destes processos de concepção. O segundo nível das considerações de Winner sugere que as escolhas iniciais em torno dos dispositivos técnicos acabam por forçar os sistemas sociais em determinadas direções e, praticamente, inviabilizar as alternativas. A ideia é que determinados tipos de tecnologia, uma vez constituídas, se alinham fortemente a determinados tipos de instituições sociais e produzem um relativo poder inercial para a mudança social.

Feenberg (2013), por outro lado, defende uma teoria crítica da tecnologia. Para tanto, parte do enquadramento das diferentes perspectivas que até então pensaram as relações entre tecnologia e mundo social. São quatro as perspectivas propostas pelo autor. Primeiro ele propõe uma perspectiva determinista que entende a tecnologia como neutra e autônoma. Esta perspectiva de análise propõe a tecnologia como uma força motriz da história, na medida em que são os desenvolvimentos tecnológicos que conduzem às transformações mais fundamentais dos arranjos sociais. O determinismo tecnológico, como denomina Feenberg, sugere um caráter neutro para a tecnologia, uma vez que ela responderia tão somente às necessidades materiais e “espirituais” dos seres humanos. Uma segunda perspectiva é o que Feenberg chama de instrumentalismo. Trata-se da postura clássica do liberalismo que vincula uma suposta neutralidade valorativa da tecnologia com a possibilidade irrestrita de controle humano. Nesta vertente a tecnologia é entendida como um inofensivo desenvolvimento humano que pode ser continuamente controlado para servir às necessidades dos homens e mulheres e que não incorpora, a princípio, nenhum conjunto valorativo.

Note-se que as duas perspectivas apresentadas acima convergem em um ponto – a neutralidade valorativa da tecnologia - e discordam em outro - a possibilidade de controle humano. A próxima perspectiva, denominada por Feenberg de substantivismo, discorda de ambas quanto à neutralidade valorativa da tecnologia. Para esta corrente,

uma série de valores já se consubstancializam nos artefatos técnicos desde a sua concepção. Sejam valores mais gerais, como a eficiência técnica, seja a constituição e estabilização de determinadas formas de poder e organização social. Esta carga valorativa se associa ainda com a autonomia da tecnologia em seus desenvolvimentos. Isto é, as escolhas iniciais, em termos de tecnologia, implicariam o fechamento de alternativas subsequentes e, na medida em que os artefatos técnicos incorporam valores, eles implicariam em determinados tipos de instituições sociais. O substantivismo é a corrente teórica em que podemos localizar o autor Winner, exposto mais acima.

Por fim está a corrente em que o próprio Feenberg se localiza: a teoria crítica da tecnologia. Esta perspectiva compartilha com o substantivismo o entendimento de que a tecnologia incorpora valores. No entanto, ao invés de postular que as escolhas iniciais constituem limitações que inviabilizam a constituição de instituições alternativas, a teoria crítica entende que as sociedades podem, e devem, fornecer as balizas dentro das quais a tecnologia atua. Esta perspectiva postula que os valores incorporados na tecnologia são muito mais específicos do que noções como “eficiência” e “controle”. Os artefatos técnicos, portanto, moldam estilos de vida (FEENBERG, 2013) Sendo assim, é muito possível, e mesmo necessário, que as sociedades constituam formas mais democráticas de controlar o modo como a tecnologia molda nossas vidas. A premissa da teoria crítica, portanto, é que sempre é possível produzir meios mais democráticos de concepção e design dos artefatos técnicos conectando-os, assim, a fins alternativos.

3. Problema de pesquisa

Como apreendido na primeira etapa de pesquisa, o sistema COP é um projeto que, inicialmente, foi pensado e concebido primordialmente por atores internos à polícia militar paulista. Claro que a iniciativa interna se alinha a todo um desenvolvimento tecnológico já constituído por empresas privadas que enxergaram no fornecimento de equipamentos e soluções para a área de segurança pública uma interessante fonte de lucro. No entanto, somente a partir de 2019 o debate em torno do uso de câmeras corporais pela polícia alcança um novo patamar de discussão quando uma série de veículos de imprensa anunciam o início do uso deste recurso pela polícia militar paulista.

A partir de então um debate interessante se constitui em torno dos sentidos do sistema COP. Isto é, as finalidades oficiais anunciadas pela corporação policial são tensionadas pelos veículos de comunicação e também por atores políticos que se envolveram na implantação do sistema. O desenvolvimento deste debate será melhor trabalhado nas linhas abaixo. Por ora, basta apontar que este debate chega até as redes sociais permitindo que uma série de usuários se manifestem em torno das possíveis aplicações e eficácia do sistema para atender suas finalidades.

Ora, a partir do arcabouço teórico proposto por Winner (1980) e Feenberg (2013), esta pesquisa busca reconstruir como o debate nas redes sociais tensionaram os sentidos da implantação de um sistema de registro de vídeos na polícia militar de São Paulo. Se Feenberg sugere que os valores mais abstratos da tecnologia, como a eficiência, são molduras de estilos de vida, mas que os valores internos a essa moldura podem ser variados (2003, p. 62), esta pesquisa pretende apreender, justamente, a disputa por esses valores internos. No caso específico da presente pesquisa, a grande questão é compreender a disputa de sentidos que pretendeu estabelecer o lugar deste conjunto de artefatos técnicos - as câmeras corporais - na atividade policial.

4. Sobre o Material Coletado e Procedimentos de Pesquisa

Antes de apresentarmos, em linhas gerais, o material coletado, são necessários alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, quando utilizamos termos como “debate amplo” temos apenas o interesse em frisar que buscamos os sentidos que atores externos à corporação, isto é, civis, têm tentado atribuir para o sistema COP. De modo ainda mais preciso, a ideia foi apreender a disputa de sentidos para o sistema COP que tomou lugar entre indivíduos que se expressaram pela internet, seja via comentários em sites de notícias ou nos vídeos de Youtube, seja através de mídias sociais, como o Facebook.

O material empírico coletado para análise, portanto, tratou-se de um conjunto variado de pequenos comentários sobre o uso de câmeras corporais pela polícia militar paulista. No entanto, estes comentários não eram emitidos de modo completamente aleatório. É importante não passar despercebido que estes comentários, na maior parte das vezes, foram reações a mensagens veiculadas por grandes veículos de comunicação

ou por pessoas que já possuem alguma influência em espaços virtuais, tais como os famosos “youtubers”.

O esclarecimento do parágrafo acima permite explicitar alguns vieses que a pesquisa tentou contornar ao máximo, mas que dificilmente alcançou sucesso completo. O primeiro viés é que o modo como a mensagem inicial era construída já localizava o emissor numa determinada posição frente ao sistema COP e, de modo mais amplo, frente a atuação da polícia militar. Por exemplo, era recorrente que os grandes veículos de comunicação enfatizassem a redução da violência policial como a principal finalidade da implantação do sistema. Nesse sentido, era a partir dessa sugestão que as várias reações se estruturavam. Claro que, variadas vezes, o conjunto de comentários ganhava autonomia em relação a mensagem inicial e um debate mais amplo surgia. Mas a importância dessa estruturação inicial não pode ser desconsiderada.

Um outro viés é que, fora o material produzido pela grande imprensa, a temática era amplamente mais trabalhada em páginas de produtores de conteúdo identificados com a polícia militar paulista, sejam eles policiais ou não. Nesta situação, as pessoas que seguiam e comentavam o material já estavam naquela página por compartilhar de um sentimento, no mínimo positivo, quando não entusiasta da polícia militar paulista.

Como será demonstrado mais à frente, o sistema COP passou por algumas reformulações a partir de 2020 e se tornou uma política do governo do estado de São Paulo para o enfrentamento da violência policial. Por esta razão, principalmente no Twitter, as câmeras corporais passaram a ser divulgadas por canais oficiais do governador gerando uma série de reações dos usuários da rede social em questão. Um último viés, portanto, é a identificação do sistema COP com o atual governo que levou os comentários, favoráveis ou críticos, a assumirem um estatuto de disputa política. Nesse caso, era bom porque era do João Dória, ou era ruim porque era do João Dória, sem haver um esforço de problematizar o sentido da implantação das câmeras corporais nos policiais. Neste caso, nos esforçamos ao máximo numa triagem inicial para captar aqueles comentários que, mesmo tendo por intenção clara louvar ou criticar o atual governo estadual, tensionavam o sistema COP no que se refere às suas finalidades.

Feito essas considerações iniciais, nas linhas que seguem demonstraremos brevemente como foram coletados os comentários em cada uma das plataformas digitais, bem como suas especificidades.

4.1. Sites de Notícias

Em geral apenas os sites de notícia de grandes veículos de comunicação fomentaram um debate maior entre seus leitores. Os comentários eram realizados com base em notícias veiculadas pela imprensa e, por isto, a investigação se orientou pela busca dessas notícias para então verificar se haviam comentários sobre a temática ou não. Foi utilizado, inicialmente, um banco de dados sobre matérias de sites sobre o sistema COP construído no primeiro ano da pesquisa e, quando esgotada a pesquisa nos sites dessa lista, procedemos com novas pesquisas através de sites de busca. Nas novas buscas utilizamos as seguintes palavras-chave:

- Polícia usará câmeras corporais
- Polícia e Câmeras Corporais
- Câmeras corporais na polícia de São Paulo
- Polícia e sistema COP

Nos sites de notícia o resultado final, em termos quantitativos, não foi muito promissor uma vez que vários sites, com notícias mais antigas, já não apresentavam a seção destinada a comentários. Outros sites possuíam um debate bem restrito com pouquíssimos comentários. O saldo final foram apenas 17 comentários escritos em dois sites da grande imprensa.

4.2. Youtube

No youtube foram utilizadas as mesmas palavras-chave dos sites. Os vídeos encontrados foram, em sua maioria, reportagens transmitidas inicialmente por emissoras de televisão que, posteriormente, foram adicionadas no site. Um detalhe importante para os comentários produzidos nesta plataforma de vídeos é que, como a mensagem inicial eram, sobretudo, reportagens de televisão, os detalhes acerca do funcionamento do sistema COP eram mais didaticamente expostos, o que estimulava comentários direcionados ao funcionamento das câmeras corporais em conexão com as finalidades da implantação do sistema. No total, foram coletados no Youtube 80 comentários.

4.3. Twitter

Esta plataforma rendeu uma parte significativa do material empírico coletado. De modo semelhante aos sites de notícia, os comentários se iniciavam, em geral, a partir de uma mensagem compartilhada por um veículo de imprensa ou por algum usuário influente neste espaço (e, às vezes, fora dele). A grande diferença é que, se tratando de uma plataforma de compartilhamento de mensagens curtas, havia um intenso debate que se iniciava a partir da notícia ou comentário inicial. Na realidade, a interrupção da coleta de dados neste espaço se deu menos pelo fim dos debates e mais pelo esgotamento de argumentos e falas novas sobre a temática.

Visto que a plataforma possui uma linguagem própria, foram utilizadas nas buscas palavras semelhantes às dos sites de notícia, porém com alguns acréscimos. Segue abaixo a lista de palavras-chave

- polícia cameras corporais
- camera no uniforme da pm
- camera pmsp
- policia de sp usará cameras no uniforme
- João Dória cameras pm
- cameras no uniforme pm
- pms cameras no uniforme
- #cameras corporais
- #cameras na polícia

Uma curiosidade é que variadas vezes uma notícia de site era recolocada no Twitter. Sendo assim, uma estratégia foi também pesquisar o título completo da notícia para tentar localizá-la no Twitter. O resultado, em termos quantitativos, foram 114 comentários diretamente sobre o sistema COP.

4.4. Facebook

O Facebook também foi outro importante locus de debates sobre o sistema COP. De modo um pouco mais vantajoso, para os fins desta pesquisa, esta plataforma não tem

um limite de caracteres para os comentários e, portanto, permitiu a exposição e elaboração mais acurada dos argumentos que os usuários mobilizaram nas discussões. De modo um pouco diferente das outras plataformas, o debate se concentrou menos nas páginas de veículos de comunicação e mais em páginas oficiais que republicaram notícias sobre o sistema COP, como a página da secretaria de segurança pública ou a página oficial da PMSP, ou ainda páginas com perfil favorável à polícia militar paulista. No total foram coletados 140 comentários.

5. Análise do Material Empírico

5.1. Retomando brevemente o histórico das finalidades oficiais

Como foi constatado na coleta do material empírico, boa parte do debate realizado nas mídias sociais aconteciam como reações a conteúdos produzidos por sites de notícias, páginas de órgãos oficiais ou páginas de atores políticos. Mesmo quando alguma página de um usuário particular emitia algum conteúdo sobre o sistema COP, em geral, tratava-se de reprodução de conteúdos das fontes citadas, seguidas por comentários próprios. É notório, portanto, o peso destes três conjuntos de atores para a produção dos sentidos possíveis da implantação do sistema COP. Por esta razão, será retomado brevemente o percurso no qual o sistema COP foi concebido no interior da polícia militar paulista e, posteriormente, tensionado em suas finalidades por interesses políticos e pela forma de comunicação levado adiante por grandes veículos de comunicação.

Um trabalho de pós-graduação produzido para a Academia do Barro Branco em 2014 sobre a produção de vídeo-evidências pode ser entendido como um dos primeiros movimentos oficiais de atores interessados na constituição de um sistema de gravação das atividades policiais. Neste trabalho, um major da polícia militar paulista investiga o uso de câmeras corporais por departamentos de polícia estrangeiros e algumas iniciativas, na forma de projetos-piloto, realizadas no Brasil. A intenção central do estudo é averiguar a viabilidade e eficácia do uso deste recurso, bem como alguns aspectos jurídicos sobre a tomada de vídeos e posteriores usos em processos judiciais.

Ao longo da pesquisa citada no parágrafo acima, podem ser identificadas mais de uma finalidade para o emprego de câmeras. No entanto, há um acento muito forte sobre a capacidade das câmeras em produzir uma prova qualificada e fortalecer o conjunto probatório durante as investigações. Não é por acaso que uma parte considerável do trabalho pretende apresentar uma suposta fragilidade dos processos judiciais que possuem na fala do policial o fundamento da acusação, uma vez que, supostamente, os magistrados tendem a colocar em descrédito estas falas. O tráfico de drogas, por exemplo, a despeito de ser um dos principais motivos de encarceramento no Brasil, é entendido como um tipo de crime que pode ser melhor combatido através de provas produzidas por câmeras corporais. Em síntese, neste trabalho percebe-se que, internamente, a implantação de um sistema de câmeras na polícia militar paulista tem como primeira grande finalidade a produção de um conjunto probatório mais robusto a ser utilizado em processos judiciais.

Esta finalidade se manteve como o eixo central do discurso oficial da corporação ao longo do tempo. Durante o primeiro ano desta pesquisa foi entrevistado o comandante do 37º BPM que é um dos principais atores no processo de constituição do sistema COP, além de ser o comandante do batalhão onde primeiro foram aplicadas as câmeras corporais. A entrevista foi realizada no ano de 2019, portanto, 5 anos após o trabalho citado acima. Mesmo assim, a primeira e principal finalidade apresentada na ocasião foi a “produção de prova qualificada”. Este sentido do sistema COP era amplamente citado e defendido como a razão central para a implantação das câmeras corporais.

No entanto, uma segunda finalidade também foi-nos apresentada, de modo muito ponderado e relativizado: a redução do uso da força pela polícia militar. Tomando muitos cuidados para não apresentar a corporação como violenta, o comandante realizava uma associação entre a existência da câmera e uma redução das tensões que envolvem o contato polícia-cidadão, fazendo assim com que o policial não precisasse utilizar da força nas interações. As câmeras exerceriam, portanto, um efeito apaziguador, atuando sobre o cidadão abordado e, por consequência, sobre o policial que não precisaria reagir violentamente..

Oficialmente o sistema COP assumiu um duplo sentido. Em primeiro lugar, e aceito de forma ampla e explícita, as câmeras corporais cumpririam a função de produzir uma prova qualificada fortalecendo o conjunto probatório para combater, principalmente, aqueles crimes que possuem o relato do policial como prova central.

Em segundo lugar, citado com uma série de reservas, as câmeras também contribuiriam para redução do uso da força. Neste segundo caso, a redução de um excesso no uso da violência somente se aplicaria para uma ínfima minoria de policiais. Para a grande parte da corporação, as câmeras atuariam mais sobre o próprio contato policial-cidadão, reduzindo a tensão desta interação e, por consequência, a necessidade do uso da força.

Interessante notar que, enquanto o discurso oficial da polícia militar paulista tensionava os sentidos da implantação do sistema COP nesta dupla finalidade, com forte ênfase para a produção de provas qualificadas, a comunicação oficial do governo de São Paulo apresenta o sistema COP da seguinte maneira no ano de 2019: “a proposta, ainda em caráter inicial, é proteger quem está dos dois lados da lente, ou seja, cidadãos e policiais. A adoção do equipamento também aumentará a qualidade das provas produzidas no local das ocorrências”¹. Como visto, o portal do governo adota uma postura muito semelhante aos atores internos à corporação, porém, atenuando ainda mais o caráter de controle do uso da força pela polícia militar. Para a comunicação oficial do governo trata-se, principalmente, de proteger policiais e cidadãos.

Muito diferente é a postura dos veículos de imprensa que, desde a primeira matéria, enfatizaram a redução da violência policial como principal sentido do sistema COP. O jornal Folha de S. Paulo, por exemplo, em matéria veiculada em abril de 2019 anuncia o sistema COP da seguinte forma: “Polícia de SP usará câmera no uniforme para coibir violência”²; também o portal R7 intitula notícia sobre o sistema COP com forte ênfase no combate a violência policial: “Contra violência policial, PM de São Paulo irá usar câmera no uniforme”³. Estes são apenas exemplos de uma postura mais geral dos veículos de comunicação. Nas matérias jornalísticas, o uso do material produzido pelas câmeras como prova judicial é citado apenas como subtítulo ou, muitas vezes, só aparece na fala de algum comandante entrevistado ao longo da reportagem.

1

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/policia-militar-de-sao-paulo-passara-a-utilizar-camera-nos-uniformes/>

2

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/policia-de-sp-usara-camera-no-uniforme-para-coibir-violencia.shtml?origin=folha#>

3

<https://noticias.r7.com/sao-paulo/contra-violencia-policial-pm-de-sao-paulo-ira-usar-camera-no-uniforme-01042019>

Em resumo, o sentido da implantação do sistema COP foi tensionado em três direções por três conjuntos diferentes de atores. Em primeiro lugar os atores internos à corporação que apostaram numa dupla finalidade: produção de prova qualificada, defendida de modo amplo e explícito; redução do uso da força, aceita muito timidamente e mais como um efeito secundário. Já os canais oficiais do governo de São Paulo, ainda que apontando a produção de provas, colocou em primeiro plano a proteção para policiais e cidadãos. Por fim, os veículos de imprensa que disseminaram o sistema COP como uma ferramenta que pretendia, preferencialmente, reduzir a violência policial.

Toda essa disputa de sentido apontada acima ocorre num período que compreende os anos 2014 até 2019. O ano de 2020 inaugura uma nova fase nestas disputas que, em alguma medida, foi influenciada por um acontecimento internacional. Nos referimos ao assassinato de George Floyd ocorrido em Maio de 2020, em Minnesota, nos Estados Unidos⁴. Nos vídeos que circularam o mundo, um policial branco aparece ajoelhado sobre o pescoço de Floyd enquanto ele afirmava repetidas vezes que não conseguia respirar. Este acontecimento causou uma grande onda de protestos e indignação em solo norte americano conduzindo ao questionamento dos métodos policiais e levantou, novamente, o debate sobre as tensões raciais que envolvem a atuação da polícia estadunidense.

Este acontecimento reverberou mundo afora e chegou com força no Brasil. Além do amplo destaque que o caso George Floyd, e seus desdobramentos, ocuparam nos noticiários nacionais, casos de violência cometidos por policiais brasileiros também passaram ao primeiro plano dos telejornais. Durante os meses de junho e julho, um conjunto considerável de vídeos com agressões de policiais militares do estado de São Paulo foram veiculados por emissoras de televisão e sites de grandes veículos de comunicação. Dois casos, em especial, tiveram forte repercussão. O primeiro caso aconteceu no bairro de Parelheiros, no extremo sul da cidade de São Paulo. Nos vídeos que circularam, um policial aparece pisando no pescoço de uma mulher caída no chão⁵. O segundo caso foi o de dois jovens abordados por policiais militares em Carapicuíba,

4

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filma-do-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.ghtml>

5

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/07/13/doria-diz-que-imagens-de-violencia-policial-contra-mulher-negra-em-parelheiros-causam-repulsao-e-condena-conduta-de-pms.ghtml>

na grande São Paulo⁶. Um dos policiais envolvidos na abordagem aplica um método de imobilização conhecido como “mata-leão” num dos jovens, que cai desacordado. Ambas as cenas foram imediatamente associadas pelos veículos de comunicação ao caso de George Floyd.

Como apontamos acima, os sentidos em torno da implantação do sistema COP foram inicialmente tensionados por atores internos à polícia militar paulista, atores políticos, mais especificamente o governo do Estado, e também, em alguma medida, pelo modo como as grandes mídias noticiaram o uso de câmeras corporais pela polícia militar. Dentre estes conjuntos de atores é notória a alteração do discurso oficial do governo do Estado de São Paulo após os casos citados acima. Se em 2019 o governo anunciou o sistema COP como “proteção para cidadão e policial, além da melhoria na produção de provas”, em julho de 2020, num discurso do governador João Dória, toda ênfase passa a recair sobre a redução da violência policial:

“São câmeras pequenas, fixadas na lapela do uniforme policial. Ele não pode retirá-la, ele não pode desligá-la. E ela transmite, ao vivo, todas as suas ações”, disse Doria. “Há dois benefícios nesta ação. Primeiro: vai reduzir o nível de violência. E ela serve também para apresentar fatos reais, cenas sem edição”. (retirado do site ebc.com, julho de 2020)⁷

“Quero deixar claro que o governo de São Paulo não tolera e não tolerará nenhum comportamento que seja de violência praticada pela Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros ou qualquer outra polícia que esteja sob o comando do governo do estado de São Paulo. Ontem à noite assisti estupefato e fiquei impactado com a cena de agressão de uma mulher exibida ontem no Fantástico” (retirado do site ebc.com, julho de 2020)⁸

A partir da metade de 2020, portanto, o governo do estado de São Paulo anuncia o emprego de câmeras corporais na polícia paulista como forma de tentar reduzir o nível de violência. Note-se bem que, diferentemente do ano de 2019, a

6

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/06/21/pm-deixa-homem-desacordado-apos-abordagem-violenta-em-carapicuiiba-sp.htm>

7

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-07/policiais-militares-de-sp-vao-usar-cameras-nas-fardas-diz-doria>

8

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-07/policiais-militares-de-sp-vao-usar-cameras-nas-fardas-diz-doria>

finalidade propagandeada pelo governo do estado passa a se alinhar com o modo pelo qual os veículos de comunicação vinham apresentando o sistema COP. Claro que esta nova ênfase não pode ser entendida como absoluta. Em variados momentos o governador do estado ainda se reportará às câmeras corporais como uma forma de proteção do policial e do cidadão. No entanto, o discurso acima, associado a um conjunto considerável de transformações no processo de implantação do sistema COP, sugerem que a redução da violência policial tornou-se o sentido principal para os atores políticos envolvidos nesse processo.

Já de partida o nome do sistema COP foi alterado para sistema “olho vivo” e foi aberto edital para a compra de mais 2500 câmeras⁹. No entanto, a alteração mais significativa, que muito provavelmente deve ter encontrado forte resistência entre os policiais que participavam dos debates internos para implantação das câmeras, foi a retirada da autonomia do policial em ligar e desligar a câmera¹⁰. Na primeira etapa desta pesquisa apresentamos, em linhas gerais, como este ponto gerava um intenso debate, pois muitas entidades de direitos humanos e pesquisadores da área de segurança pública entendiam como problemática a possibilidade de deixar a gravação sob a responsabilidade do policial. Apesar de todos esses questionamentos, a posição oficial da polícia militar paulista foi, inicialmente, de manter a autonomia do policial em ligar e desligar o equipamento. Dois eram os motivos para tal autonomia: 1) câmeras ligadas ininterruptamente produziram um conjunto imenso de vídeos sem nenhum interesse policial aumentando desnecessariamente os custos de armazenamento do material; 2) a necessidade de manter algum espaço de privacidade para os policiais durante seu trabalho.

A retirada da autonomia dos policiais sobre o equipamento sugere uma significativa alteração da conjuntura de forças, uma vez que os dois pontos elencados acima, sobretudo o segundo, foram muito fortemente defendidos pelo comandante do 37bpm na ocasião da entrevista realizada na primeira etapa desta pesquisa:

Onde fica a privacidade do policial? Você já imaginou você trabalhar sob vigilância 24 horas por dia?; você dentro da viatura não poder falar: “poxa,

9

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-de-sp-lanca-edital-para-equipar-pm-com-25-mil-novas-cameras-corporais/>

10

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/policiais-da-rotapassarao-a-usar-cameras-grava-tudo-na-roupa.shtml>

minha esposa não acordou bem” ou “meu filho está com este problema”. Isso faz parte da vida humana, fica insuportável esse tipo de coisa. Eu fiquei abismado agora, recentemente, o ministério público fez uma ação civil pública em relação a polícia militar, a segurança pública em geral, e mostraram profundo desconhecimento sobre essa tecnologia. Lá eles dizem que as viaturas da PM deviam ter um gravador ligado 24 horas por dia; eu acho isso um abuso, como assim um gravador? Eu queria ver o promotor então colocar um gravador na sala dele 24 horas por dia para ver se ele vai se sentir à vontade para trabalhar, produzir e trabalhar com seus funcionários. Os caras acham que somos máquinas ou robôs, mas aqui embaixo da farda tem um ser humano que precisa ter privacidade, precisa viver. As pessoas são extremamente exageradas quando querem controlar a polícia (comandante do 37bpm, entrevista semi-dirigida, 2019)

Não deixa de ser curioso que esta alteração no funcionamento do recurso, à revelia da postura de atores internos à corporação, somente aconteceu após falas do governador João Dória que apontavam o emprego de câmeras corporais como forma de reduzir os casos de violência policial. Mesmo que assumido de modo ponderado pelos atores políticos do governo de São Paulo, é fato que a gravação contínua é amplamente entendida, inclusive pelos policiais envolvidos na implantação do sistema, como uma forma rigorosa de controle sobre a atividade policial. De modo ainda mais contundente, além da retirada de autonomia, a nova configuração do sistema COP inclui um recurso de acionamento remoto, através do qual uma central pode acionar a câmera de um policial e acompanhá-lo em sua atividade. Com esse conjunto de alterações substanciais não é exagerado afirmar que a redução do uso da força assumiu um papel central na implantação do sistema COP, agora chamado de sistema “olho vivo”, sobretudo para os atores políticos.

5.2. Sistema COP para quê?... de acordo com usuários de redes sociais

A grande parte do material coletado para esta pesquisa foram comentários de sites e redes sociais produzidos ao longo do ano de 2020 e começo do ano de 2021. Isto é, todo o debate se realizou na nova conjuntura onde o governo do estado se inclinou fortemente na direção do controle da violência policial como uma das principais finalidades da implantação do sistema COP. Este é, portanto, o pano de fundo sobre o qual se desenrolam as várias discussões.

É preciso estar claro que o debate nas redes sociais, diferentemente do modo como os veículos de imprensa abordaram o assunto, se debruçam não somente sobre as

finalidades oficiais, mas também sobre supostas intenções não explícitas com a implantação do sistema COP, bem como efeitos práticos esperados, ou nem tanto, gerados pelo uso de câmeras corporais por policiais. Sendo assim, o grande desafio da pesquisa foi, diante de uma grande variedade de comentários, apreender princípios de agrupamentos que poderiam, minimamente, organizar o material em alguns blocos de sentido.

Durante a análise dos dados ficou claro que os sentidos atribuídos à implantação do sistema COP não poderiam ser bem entendidos de modo isolado ao julgamento de valor que os usuários, implícita ou explicitamente, faziam sobre a polícia militar paulista. A impressão que ficou foi que o sentido atribuído ao sistema COP pelos usuários de redes sociais estava fortemente associado à visão que eles possuíam a respeito da corporação. É como se o conjunto de representações que as pessoas já possuem sobre a polícia militar fosse o princípio gerador das opiniões a respeito da implantação do sistema COP.

A importância de analisar os sentidos atribuídos aos sistema COP de modo vinculado à visão que as pessoas, naquela mensagem, aparentavam ter sobre a polícia militar, se revela, por exemplo, ao apreender um dos sentidos mais recorrentemente atribuído: o controle da atividade policial. A título de exemplo, seguem dois comentários que entendem o controle da polícia como a grande finalidade da implantação do sistema COP:

Governador controle os bandidos não as polícias, que já não podem fazer nada a não ser morrer nas mãos de bandido, esse dinheiro deveria ter sido gasto contratando policiais; aqui saiu, foi trabalhar será assaltado, você não merece parabéns por isso (postagem no Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

Hoje digo que toda Força Tática do estado de SP tem que usar câmeras, pois estão passando do limite em suas ações (postagem no Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

Não há dúvida que ambos os comentários se reportam a possibilidade de, com o uso de câmeras corporais, haver maior controle sobre a polícia. No entanto, o primeiro comentário sugere que o controle sobre a polícia é uma intenção completamente equivocada dos atores políticos. Alude-se a uma suposta inversão de

valores, uma vez que o Estado deveria estar pensando em maneiras de vigiar criminosos e não a polícia militar que, segundo o comentário, já não pode fazer tanto pela população. Enquanto que o segundo comentário, sugerindo a mesma finalidade, enfatiza os excessos da polícia militar, em especial a Força Tática, e, portanto, entende como oportuno o controle da atividade policial através do uso de câmeras.

Nas linhas que seguem, apresentaremos os blocos de sentido captados pela presente pesquisa. Cada bloco reúne comentários que expressam uma visão semelhante sobre a polícia militar paulista associada à atribuição de um sentido específico para a implantação do sistema COP.

5.2.1. Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial.

Os comentários organizados neste bloco apresentam uma visão extremamente positiva sobre a polícia militar paulista. Em geral, flerta-se com uma concepção guerreira e glorificada da corporação. Há uma forte percepção de que a PMSP é perseguida pela mídia, além de receber um tratamento hostil de amplos setores da população. Para completar o quadro, a corporação também sofreria nas mãos de políticos e do sistema judiciário que, supostamente, estariam interessados em agradar a sociedade.

Com base neste conjunto de representações sobre a polícia militar e sua condição na sociedade brasileira, o sistema COP é entendido como uma forma de controle da atividade policial. Porém, logicamente, este sentido das câmeras corporais é julgado de modo amplamente negativo. Para estes usuários, trata-se de mais um controle exagerado sobre os policiais tornando seu trabalho praticamente inviável e insuportável. As câmeras corporais, além de “engessar” a corporação, também seria uma forma de perseguir e punir excessivamente os policiais. Também alude-se aqui para uma deslegitimação da polícia, uma vez que, de partida, a implantação do sistema COP lançaria dúvidas sobre sua atuação.

Isso porque o governo não confia na pm pois isso me parece mais uma forma de pressionar e fiscalizar a pm e não os bandidos lixos e vagabundos; que agora a polícia militar não pode nem aplicar um mata leão no vagabundo, pois o comando mandou proibir tal imobilização de

vez, [ao invés] de por os PMs para aprimorar o golpe, eles, o governo de SP, proibiu os policiais de aplicarem e agora vêm com câmeras para monitorar o pm trabalhando. Vergonhoso! (postagem do Facebook na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, agosto de 2020)

Governador controle os bandidos não as polícias, que já não podem fazer nada, a não ser morrer nas mãos de bandidos; esse dinheiro deveria ter sido gasto contratando policiais; aqui saiu, foi trabalhar, será assaltado; vc não merece parabéns por isso (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

Mais uma tecnologia do governo PSDB para rastrear e patrulhar os policiais e controlá-los. Na minha época na PM não tinha essas porras aí e os crimes eram menores do que hj... Doria importou da China as câmeras (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

Monitore a bandidagem Governador, não nossa polícia! Prenda os bandidos e dê segurança a essa população que nem na rua sai mais. Os policiais são do bem, tem falhas mas são do bem. (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

Resumindo: Controle Total sobre a Polícia Militar, depois me diz que não é comunista, esquerdopata e ditador (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

O governador desconhece a polícia de seu estado e coloca sob suspeita a ação da corporação ao instalar estas câmeras nos policiais! Não conhece o dia a dia de um policial e, mais uma vez, faz marketing em cima da dificuldade dos nobres Pm's! Quem não gosta da polícia é ladrão! (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Câmeras são para vigiar bandidos e não polícias que estão cumprindo seu dever. Inversão. (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

É para punir o policial militar, jamais para proteger (postagem do Facebook na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, dezembro de 2020)

Vai limitar o pm a não agir contra vagabundos que atira contra eles; aí o estado de merda fica “aiiin os PMs matou mais um inocente da sociedade” sendo que o merda mata um pm e ninguém fala nada (postagem do Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

Obviamente este primeiro bloco de sentido não tem como ser completamente separado do que vem na sequência. Ambos compartilham de uma visão semelhante em relação à polícia militar paulista e, portanto, vários pontos de conexão entre os

comentários podem ser percebidos. A grande diferença entre os dois blocos de sentido é quanto ao lugar do recurso tecnológico na atuação da PM. O próximo comentário, por exemplo, pode ser entendido como uma ponte entre este primeiro bloco e o segundo, uma vez que, mesmo vinculando o sistema COP à tentativa de controle e perseguição contra a polícia, entende que as câmeras acabarão por demonstrar a realidade dos fatos e servirão como proteção aos policiais.

O #dorialixo vai obrigar a PM de SP a usar câmeras no uniforme. A intenção é dificultar ainda mais a ação dos nossos PMs contra o crime! Mas tem o lado bom, agora o PM poderá mostrar como tudo realmente começa na ocorrência, agressões, xingamentos, desacatos. O mal veio para o bem! (Postagem do Twitter de @KKabhala, julho de 2020)

5.2.2. Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de proteção para o policial

Como dito anteriormente, um mesmo conjunto de representações sobre a polícia militar pode produzir atribuições de sentidos diferentes entre si. Neste bloco, mantém-se uma visão muito positiva da corporação policial. A polícia continua sendo entendida como injustamente perseguida pela mídia, por atores políticos, e pela sociedade em geral, em sua nobre empreitada de defender a sociedade.

No entanto, esta visão sobre a polícia militar leva os usuários a tensionar o sentido da implantação do sistema COP em direções diversas do bloco anterior. Ora, se a polícia é alvo de tratamento hostil, é constantemente punida excessivamente e injustiçada, nada melhor que um sistema de registro de imagens para prover os processos judiciais e a opinião pública com a verdadeira realidade dos acontecimentos.

A ideia, portanto, é que as câmeras fornecerão proteção para o policial em sua atividade. Em primeiro lugar, os protegendo de falsas acusações; as câmeras tanto desestimulariam falsas denúncias, quanto forneceriam a verdade sobre o ocorrido. Em segundo lugar, as câmeras demonstrarão que os policiais não cometem tantos excessos como são acusados. E, por fim, as imagens produzidas pelas câmeras corporais serão um contraponto para as filmagens feitas por celulares de civis que, supostamente, são parciais e apresentam somente uma parte da história, em geral, a parte que prejudica os policiais.

Ótima iniciativa, assim acabam com os vídeos editados onde só aparecem um lado da história, agora sim veremos as verdadeiras cenas de ocorrências (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Por essas que acho que a câmera no uniforme dos PMs, que a esquerda tanto quer, será, no final, um gol contra da esquerdalha, e uma proteção para o próprio PM [...] (postagem no Twitter de @Retired_Joker, janeiro de 2020)

Essas câmeras vão ajudar muito os policiais em situações em que seja necessário comprovar que agiram em legítima defesa ou situações do tipo. Elas vem para o bem. (postagem do Facebook na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, agosto de 2020)

Entendo você, amigo. E concordo, o policial de rua sempre é punido primeiro, por isso defendo essas câmeras... Elas podem provar que os policiais não são os assassinos que muitos na sociedade acreditam que sejam (postagem do Facebook na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, agosto de 2020)

[...] porque não vai resolver nada? São inúmeros os policiais que agem da melhor forma possível, mas depois são julgados como bandidos... Essas câmeras vão permitir que eles possam se defender no tribunal. Inclusive, esse equipamento já é muito usado nos EUA. Ajuda demais o trabalho policial. (postagem do Facebook na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, agosto de 2020)

Quem sabe assim a mídia pára de defender bandidos e enxergam a dura realidade que enfrenta um policial no dia a dia de trabalho onde eles têm obrigação de cumprir dever, mas não sabem se vão mais voltar pra casa. Para a mídia é fácil criticar (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

A Globo logo logo vai entrar na justiça contra isso, pois não terá como mais culpar os POLICIAIS de matar, agredir, usar de abuso de poder com os tais "INCONVENIENTES"... SE É QUE VCS ME ENTENDEM (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

Boa ideia... assim vamos começar a ter filmagens completas, não apenas dos momentos que os policiais são os "bandidos" da história e os bandidos são os santinhos... (postagem do Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

Muitos policiais da Rocam, Rota, BAEP e outros batalhões da polícia já fazem uso de algo similar usando voluntariamente uma GoPro e publicando os seus vídeos no youtube e facebook. Isso reforça a correção do PM, revela os abuso da população que defende a bandidagem e mostra

como os delinquentes agem deliberadamente contra os policiais. Não tem nada demais, é totalmente positivo isso (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

O bom é que vai registrar quando o policial é agredido, xingado, humilhado. Espero, senhor governador lixo, que dê mais valor para esses guerreiros e veja o que eles passam pra defender a sociedade. Porque quando tem um pancadão nas ruas eles se arriscam e são recebidos a garrafadas, pedradas, mas mesmo assim, vão em frente pra dar sossego aos moradores de bem (postagem do Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

O lado bom é que vai evitar o vitimismo dos marginais (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

Excelente! A polícia terá como gravar legítima defesa, desacato e outras situações (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

5.2.3. Visão Positiva-Neutra da PMSP geradora de um sentido de proteção para o bom policial e para o cidadão

Este bloco reúne comentários que sugerem um ligeiro deslocamento no modo como os usuários vêem a polícia militar paulista. Em vários comentários ainda percebe-se uma ênfase positiva sobre a corporação e sua atuação. Porém, já alude-se menos à polícia militar como uma totalidade e mais como um conjunto de indivíduos que, em sua imensa maioria, age de modo correto e adequado à sua função. Neste caso, até são reconhecidos alguns excessos, mas seguindo a lógica da “laranja podre”. Isto é, o erro de uma ínfima minoria acaba prejudicando a imagem de todos. Mas também já aparecem posicionamentos mais neutros que evitam posicionamentos mais valorativos sobre a corporação policial e limitam-se a apontar as potencialidades do sistema COP.

Uma visão positiva-neutra sobre a corporação tensionou as finalidades do sistema COP no sentido da proteção daqueles indivíduos que cumprem seus papéis de modo adequado. Por um lado, o registro de imagem tem a capacidade de proteger o bom policial de acusações falsas e, ao mesmo tempo, separá-lo daqueles que não cumprem suas funções de modo ético e adequado. Por outro lado, as imagens também são uma forma de, neutramente, proteger policiais e cidadão nas diferentes interações. Muito interessante observar que esta segunda finalidade atribuída ao sistema COP está

em forte conexão com o sentido mais enfaticamente proposto pelos canais oficiais de comunicação do governo logo da implantação do sistema COP em 2019.

Ótimo! Sabe aquele péssimo policial que coloca o nome da corporação no lixo? As chances dele rodar com essa câmera são altíssimas. Sabe aquele traficante que os moradores dizem ser trabalhador? Vai ficar provado que estava armado, vendendo drogas e etc. (postagem do Twitter em resposta a @folha, abril de 2019)

Eu sou da opinião de quem não deve não teme. Não vai interferir em absolutamente nada as ações dos policiais as câmeras, pelo contrário, poderá ser utilizada pelos mesmos como prova para se defender de um inquérito tendencioso (postagem do Facebook na página PM de São Paulo, junho de 2020)

Para os bons maikes é uma garantia contra prováveis injustiças “distante” as abordagens, já para os maus profissionais que fazem uso da farda pra agirem da forma que eles querem será um forma de freiar suas más ações pra zuar a corporação (postagem do Facebook na página da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, agosto de 2020)

[...] para os policiais honestos não muda nada, para o errados, perturba-os (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

Concordo, só assim os verdadeiros heróis serão reconhecidos e os bandidos de farda serão identificados. E a verdade entre as partes (policial e cidadão) aparecerá (postagem do Facebook na página da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, dezembro de 2020)

Fazer o que? É necessário governador. A população sabe bem que existem ÓTIMOS POLICIAIS, GENTE DE BEM, HERÓIS, GUERREIROS, que são a maioria da frota, assim também como nas outras forças. Mas é necessário também garantias de REAL segurança, confiança, equilíbrio, profissionalismo, etc... (postagem do Twitter em resposta @jdoriajr, junho de 2020)

Parabéns governador, a nossa polícia é com certeza a mais bem preparada do Brasil, mas tem sim que implementar medidas para coibir a ação de poucos policiais que descumprirem as regras de condutas, e acaba manchando a reputação dessa instituição gloriosa que são os nossos policiais (postagem do Facebook na página da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, dezembro de 2020)

Exatamente! Pro PM de bem que quer trabalhar honestamente vai ser ótimo. Agora pros PMs folgados e corruptos vai ser um saco (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

Essas câmeras tanto poderá provar que o PM agiu em legítima defesa em uma agressão, quanto poderá provar que ele agrediu injustamente alguém,

tipo ajuda nos dois lados (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

Ótima iniciativa, segurança para os dois lados; para os PMs que algumas vezes são injustiçados e também para a população que muitas vezes também sofrem com abusos de autoridade de PMs sem escrúpulos e que a justiça seja feita (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

5.2.4. Visão Negativa da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial

Este bloco de sentido, no que se refere à visão sobre a polícia militar paulista, está diametralmente em oposição aos dois primeiros. Aqui a polícia militar é entendida como uma corporação violenta e que, em geral, comete uma série de excessos contra a população. Alguns comentários se esforçam na individualização das condutas, sugerindo que os excessos são cometidos apenas por alguns policiais e não pela maioria. No entanto, a despeito deste esforço, os comentários sugerem que há uma violência enraizada na corporação que, no fundo, acaba por estimular os excessos individuais. É como se o uso da força fosse, relativamente, o modo padrão de ação da corporação.

A partir deste conjunto de representações o sistema COP é entendido como uma iniciativa muito bem vinda para conter a violência enraizada na corporação. Interessante notar que, de modo muito semelhante ao primeiro bloco de sentido, tensiona-se a finalidade primordial do sistema COP como uma ferramenta de controle da atividade policial. Porém, de modo muito diferente daqueles comentários, a possibilidade de controle da polícia militar paulista através das câmeras corporais é valorizada positivamente. Para alguns comentários, a existência deste recurso, juntamente com a prática de cidadãos gravarem as abordagens policiais, fornecerão um material robusto para punir policiais que abusam de sua autoridade e, com isto, conter os excessos da corporação policial no estado de São Paulo.

Esses equipamentos precisam estar nas periferias, longe do centro, onde a truculência e o abuso policial acontecem, mas a ideia é muito boa (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, dezembro de 2020)

Espera-se que a violência excessiva de alguns seja contida por câmeras no uniforme - um país que se quer civilizado não pode aceitar a cifra de 5159 mortos pelas mãos da polícia (postagem do Twitter de @Be_neviani, abril de 2019)

Parabéns... chega de violência desnecessária... (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Bom para a população né, que é oprimida por essa corporação vergonhosa (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

“Bom para a população e para o policial”. Duvido que tenha policial que gostou disso, não vão mais poder abusar do poder (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Vai acabar com aquelas abordagens bisonhas que alguns policiais fazem (postagem do Facebook na página PM de São Paulo, junho de 2020)

Agora eles vão parar de bater nos outros (postagem do Facebook na página Maurão PM, junho de 2020)

Ridículo é não ter isso ainda no Brasil onde a polícia mata as pessoas; mesmo sendo vagabundo a pessoa tem um direito a um julgamento limpo (postagem do Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

Bom porque quando for atender uma ocorrência em Alphaville, humilhado, chamado de tudo, fica quieto [se refere ao policial], aí quando for em Carapicuíba ou Barueri não quer bater nos outros igual cachorro. Parabéns, só assim agem de igual para igual, eu acho. (postagem do Facebook na página Rotina Policial, junho de 2020)

Muito bom isso para acabar com abuso de autoridade e parar de matar e forjar inocentes (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

Quem sabe esses assassinos de farda comecem a matar menos, pois no Alphaville comprovadamente são todos educados e não matam ninguém... matadores de pobres e negros, gente sem moral e sem consciência social. (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

5.2.5. Visão Negativa Extremada da PMSP geradora de um sentido de ineficácia para controle da violência enraizada na polícia militar paulista

O último bloco de sentido construído a partir dos comentários coletados na presente pesquisa se fundamenta numa visão bastante crítica da atuação da polícia

militar paulista. De modo semelhante ao bloco anterior, a corporação é entendida como bastante violenta, sendo urgente a implantação de expedientes rigorosos de controle de suas atividades. Porém, se no bloco anterior, a visão negativa da corporação ainda permitia enxergar potencialidades em iniciativas para controlar a atuação dos policiais militares, neste bloco a sugestão é que não há controle possível que surta efeito dentro da organização atual das forças de segurança. A ideia é que apenas reformas mais profundas serão eficientes para combater o autoritarismo já enraizado na polícia militar paulista e nas polícias militares estaduais de modo geral.

O sentido do sistema COP, portanto, é interpretado como mais uma medida paliativa que, devido aos métodos violentos amplamente enraizados na corporação, não será suficiente para conter os excessos. Claro que aqui já não estamos propriamente numa disputa pelo sentido do sistema COP. Na realidade, devido a uma visão extremamente crítica em relação à polícia militar, o sistema é completamente desacreditado. Muitos comentários sugerem que o recurso tecnológico, no seu aspecto de controle, será facilmente contornado por estratégias práticas - os famosos “jeitinhos - de modo que os policiais continuem realizando atos ilícitos. Mais ainda, alguns sugerem que o recurso será utilizado em favor desses atos ilícitos. Isto é, os policiais conseguiriam manejar e produzir provas, de modo ainda mais robusto, para incriminar inocentes e constituir situações que os favoreçam.

Há também uma série de comentários que vinculam a ineficiência das câmeras corporais à autonomia do policial de ligar e desligar o equipamento. No entanto, como exposto acima, desde a metade do ano de 2020 o sistema passou a ser pensado com gravações ininterruptas. Sendo assim, esses comentários perderam o objeto de sua crítica e, portanto, não foram considerados na análise.

Sabemos muito bem que as câmeras corporais e de vigilância não muda a sanha assassina de nossa polícia contra jovens e negros. Essas cenas servem, na maioria dos casos, para o consumo “pornotrópico” do corpo negro caído no chão (postagem do Twitter de @allan_ksp, agosto de 2020)

O que devia ser feito é uma reavaliação da ética corporativa. Colocar câmeras para tentar evidenciar atitudes incorretas não é a solução, mesmo porque tudo se “ dá um jeito” de fazer não funcionar. O exemplo tem de ser dos policiais e não por estarem vigiados (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Não resolve! O que resolve é prisão absoluta pra esses seus pms torturadores da população, governador (postagem do Twitter em resposta a @jdoriajr, junho de 2020)

Como disse um amigo meu, o policial que estiver na maldade tira a câmera, comete o crime que quiser e depois recoloca... ou seja, vamos confiar nas câmeras do povo que flagrar qualquer abuso!!! (postagem de Facebook na página PM de São Paulo, junho de 2020)

Creio que ficarão mais tempo desligadas (quebradas) se é que vocês me entendem (postagem de Facebook na página Rotina policial, junho de 2020)

Vão gravar só o que interessa para eles; primeiro vão arrumar tudo que tem que ser, eu já vi policiais varrendo uma calçada e colocando a viatura em cima do local pra despistar a merda que fizeram... puxando carro com luvas e limpando tudinho para forjar uma situação do jeito que eles queriam que fosse investigado. Eu não confio não. Policiais que cometem crimes deveriam ser condenados, são maças podres dentro da corporação (comentário no canal SBT jornalismo no Youtube, Julho de 2020)

6. Conclusão

A primeira etapa das investigações revelou que, no processo interno de concepção e implantação do sistema COP, a polícia militar paulista definiu as finalidades do sistema COP em duas direções: 1) produção de provas qualificadas e 2) redução do uso da força. Como já dito anteriormente, a primeira finalidade era amplamente defendida nos discursos oficiais da corporação, enquanto a segunda finalidade era apontada muito timidamente e com ressalvas.

Essas definições oficiais foram tensionadas, ao longo do tempo, por atores políticos e pelos veículos de comunicação. A postura dos atores políticos, mais especificamente do governo estadual paulista, se deu, inicialmente, no sentido de apresentar o sistema COP de modo neutro, como uma proteção para polícia e cidadão. No entanto, essa postura se alterou durante o ano de 2020 e, ainda que mantido o discurso em torno da proteção de policiais e cidadãos, esses atores políticos passaram a apresentar o sistema COP de modo fortemente atrelado à necessidade de maior controle das atividades policiais no intuito de diminuir os casos de violência excessiva. Esta postura do governo se alinhou fortemente à postura dos veículos de comunicação que, desde o primeiro momento, apresentaram o uso de câmeras pelos policiais como um recurso para diminuir a violência policial.

Interessante notar que este processo e seus desdobramentos em torno da implantação do sistema COP sugerem fortemente aquilo que autores como Winner (1980) e Feenberg (2013) já defendiam: os artefatos técnicos incorporam valores desde sua concepção e design. Isto porque, na medida em que atores políticos e veículos de comunicação reforçaram finalidades que eram apenas secundárias para a instituição policial e com isto tensionaram o sistema COP em outros sentidos, as próprias câmeras corporais precisaram ser repensadas em seu design e modo de funcionamento.

Uma alteração muito simples e outra mais complexa demonstram, neste caso, como a concepção inicial das câmeras reforça mais estritamente um determinado conjunto de valores e padrões de conduta que outros. Enquanto a produção de provas qualificadas era o principal objetivo daqueles atores interessados na concepção do sistema COP, as câmeras possuíam um botão de acionamento manual que permitia ao policial ligá-la e desligá-la sem maiores problemas. A partir do momento em que a redução do uso da força assumiu o sentido principal, este botão foi retirado e as câmeras passaram a gravar ininterruptamente. Além disso, um novo recurso técnico foi desenvolvido permitindo que uma câmera qualquer que esteja em uso por algum policial possa ser acionada remotamente. Neste caso, o policial é vigiado por alguma central de comando sem saber que isto está ocorrendo. A lógica de rompimento do par *ver-ser visto* aludida por Foucault em suas análises sobre o panoptismo (2014) parece operar com força nesta nova configuração do sistema COP.

Por outro lado, toda esta disputa pelos sentidos do sistema COP não se limitou a estes três núcleos de atores. Este debate se espalhou pelas redes sociais estimulando um conjunto de usuários a se lançarem em discussões sobre o papel, propriamente, das câmeras corporais na instituição policial e em sua atuação. A partir do material empírico coletado nesta pesquisa, foram organizados cinco blocos de sentidos que, em alguma medida, expressam o movimento mais geral do debate nas redes sociais.

Visão Negativa da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial	Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de controle da atividade policial
	Visão Positiva-Neutra da PMSP geradora de um sentido de proteção para o bom policial e para o cidadão
Visão Negativa Extremada da PMSP geradora de um sentido de ineficácia para controle da violência enraizada na polícia militar paulista	Visão Positiva da PMSP geradora de um sentido de proteção para o policial

Conforme pode ser percebido pelo quadro acima, há uma considerável polarização no que diz respeito ao modo como os usuários vêem a polícia militar paulista e sua atuação. Um eixo definidor dos debates é a linha que separa aqueles usuários que entendem os policiais como injustamente perseguidos em sua tarefa de proteger a sociedade, daqueles outros usuários que entendem a polícia como exageradamente violenta e que deve ser melhor controlada. É a partir desta visão que os comentários disputavam os sentidos da implantação do sistema COP. Note-se que estes dois pólos tensionam, às vezes, o mesmo sentido para o sistema COP, porém realizando um julgamento de valor completamente diferente em cada caso. O controle da atividade policial, por exemplo, é postulado como o sentido principal do sistema COP em dois blocos de sentido opostos. Porém, se em um dos casos isto é percebido como uma urgência visto a escalada dos casos de violência policial, no outro bloco os usuários lamentam a constituição de mais uma forma de perseguir e tornar insuportável o trabalho dos policiais.

Esta disputa de sentidos que se deu entre usuários de redes sociais soma-se ao conjunto de tensões apresentado anteriormente em torno dos sentidos da implantação do sistema COP na polícia militar paulista. Se, como dito por Feenberg (2013), a tecnologia estrutura estilos de vida, o sistema COP tem o potencial de conformar em algumas direções as práticas da polícia militar. Porém os sentidos dessa conformação não estão nunca dados e são constantemente objeto de disputas.

7. Referências Bibliográficas

- BOTTOMS, A., & TANKEBE, J. Beyond Procedural Justice : A Dialogic Approach to Legitimacy in Criminal Justice. **The Journal of Criminal Law & Criminology**, 102(1), 119–170, 2012
- FOUCAULT, Michel. Conferência V. In: _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999
- _____. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014
- _____. **História da Sexualidade: A vontade de saber**. Paz e Terra, 2014a
- LEMKE, T. Rearticulando o conceito de dispositivo: combinando STS e analítica do governo. Londrina: **Mediações**, V. 23, N.1, p. 32-62 - jan/jun 2018.
- ALVAREZ, Marcos. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo: **Perspectiva**, v.18 n.1, p.168-176, 2004
- ROSE, Nikolas. Como fazer a história do self. In.: _____. **Inventando nossos selfs: psicologia, poder e subjetividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.
- SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento, as masmorras *high tech* e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da FFC**, v.9, n.1, 2000.
- LATOUR, Bruno. **Jamais Fomos Modernos: Ensaio de Antropologia Simétrica**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.
- WINNER, Langdon. Do Artifacts Have Politics? In.: **Deadalus**, v. 109, n. 1, p. 121-136, 1980
- FEENBERG, Andrew. O que é a filosofia da tecnologia? In.: Neder, Ricardo. **A teoria crítica de Andrew Feenberg: Racionalização democrática, poder e tecnologia**. Brasília: Observatório do movimento pela tecnologia social na América Latina, 2010